



PORTARIA Nº 92 DE 30 DE MAIO DE 2014.

“Exonera Servidores Públicos”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando a necessidade de organização do serviço público,

Resolve:

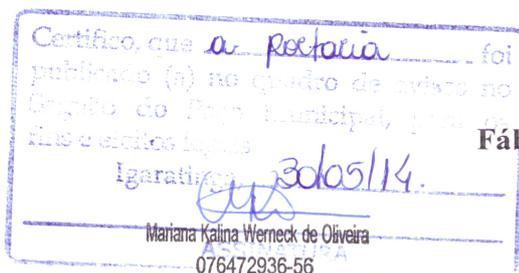
Art. 1º. – Exonerar o **SENHOR JÚNIO AUGUSTO FARIA**, do cargo comissionado de **CHEFE DE SECÇÃO DE APOIO**, para o qual fora nomeado pela portaria 223/2012.

Art. 2º. – Exonerar o **SENHOR WEDER HENRIQUES GUIMARÃES**, do cargo comissionado de **CHEFE DE SECÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**, para o qual fora nomeado pela portaria 83/2014.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos à partir o dia 31/05/2014, por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 30 de maio de 2014.



Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal